



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 033/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 1317, de 27 de abril de 2016, do Executivo com Emenda Aglutinada, que “**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO	
N° 033/16	FL. _____
DATA	20 / 06 / 2016

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 1317, de 27 de abril de 2016.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 17/06/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei do Executivo em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL** com EMENDA AGLUTINADA.

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS** ao referido Projeto de Lei n° 1317, com Emenda Aglutinada.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com Emenda Aglutinada à aprovação do Projeto de Lei n° 1317, de 27 de abril de 2016, do Executivo Municipal.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, 17 de Junho de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário